



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Qualidade Ambiental

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1592/1566 www.ibama.gov.br



OF 02001.008295/2013-19 DIQUA/IBAMA

Brasilia, 05 de junho de 2013.

À Senhora
Adriana Barbosa Sobral Mandarino
Diretora do(a) Departamento de Apoio Ao Conama
SEPN 505, Bl. B, 1º andar, Edifício Marie Prendi Cruz
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.730-542

Assunto: Parecer sobre a proposta de revisão da Resolução CONAMA 340/2003

Senhora Diretora,

- 1. Refiro-me ao Ofício nº 065/2013/CONAMA/SECEX/MMA, pelo qual solicita a este Instituto emitir parecer sobre a proposta de revisão da Resolução CONAMA 340/2003.
- 2. Tendo em vista a implementação do Programa Brasileiro de Eliminação de HCFCs como parte da execução do Protocolo de Montreal, faz-se fundamental a revisão do marco legal para as atividades de controle e fiscalização desempenhadas pelo IBAMA. Diante disto, o setor responsável pelo Protocolo de Montreal na COREM/CGQUA/DIQUA/IBAMA discutiu o assunto com a Coordenação de Proteção da Camada de Ozônio do MMA adequando as alterações às necessidades de ambas instituições.

3. Sendo assim, concordo com a proposta de revisão da Resolução CONAMA 340/2003, conforme apresentada pelo Ofício supramencionado.

Atenciosamente,

MARCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS Diretor Substituto do(a) DIQUA/IBAMA